

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8dorx95q  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/08/2021  Projeto de resolução nº 170/2021  Protocolo nº 8983/2021  Processo nº 1178/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE A SENHORA CLEUSA  
MARIA SCANDAROLI CONCI.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 do Regimento Interno, e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense a senhora MARIA SCANDAROLI CONCI, por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

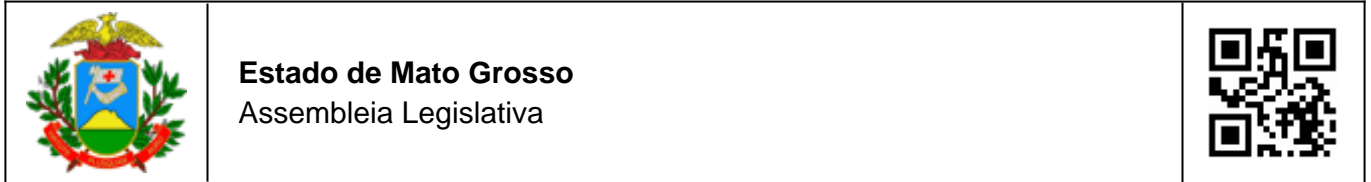
Por meio da presente Proposição Legislativa, pretendemos conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense a ilustre Senhora Cleusa Maria Scandaroli Conci, afim de homenageá-la por todo o serviço prestado ao Estado de Mato Grosso

Cleusa Maria Scandaroli Conci é natural de São Jorge do Ivaí no Estado do Paraná. S estabeleceu inicialmente em Dourados, e chegou a Diamantino em 1980.

Possui atuação na educação de Diamantino desde 1990, onde começou lecionando na Escola Elza Martins de Queiróz Oliveira. cursou Pedagogia em 1993, e realizou concursos públicos em 1992 e 1996, assumindo duas cadeiras na escola que já atuava.

Na escola, foi professora, coordenadora e diretora, onde permaneceu por 23 anos. Pelo seu trabalho prestado, foi convidada no ano de 2013 para integrar o corpo da Secretaria Municipal de Educação como assessora administrativa.

Em 2017 assumiu a coordenação do Museu Casa Memorial dos Viajantes, onde permaneceu até 20 de dezembro de 2020.



No presente ano, assumiu a coordenação pedagógica da Escola Elza Martins de Queiróz Oliveira, escola essa que iniciou a carreira na educação, e demonstrou todo o seu trabalho em prol do município, e também, no Estado de Mato Grosso.

Nesse sentido, apresentamos a presente proposição para que possamos admitir na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense, a ilustríssima Senhora Maria Scandaroli Conci, esperando que ao final, depois de recepcionada pelos Nobres Pares, seja esta aprovada.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Agosto de 2021

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual